PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

Folha 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	AMEP	**Protocolo:**	
Em:	10/04/2023 16:12		**20.316.949-3**

Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.337/0001-94) COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURTIBA - COMEC		
Interessado 2:			
Assunto:	SISTEMA VIARIO	**Cidade:**	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	DIRETRIZ METROPOLITA		
Nº/Ano	1/2023		
Detalhamento:	ATA DA 5A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA		

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

OBJETO:

01_ Apresentação da nova secretária da CTSVMC – Anabelli Simões Peichó;
02_ Apresentação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC, com ênfase na mobilidade;
03_ Alteração da diretriz de continuação da Rua João Dombrowski, em São José dos Pinhais, protocolo nº 16.956.548-1;
04_ Alteração da diretriz de continuação da Rua Antônio Zaramela, em São José dos Pinhais, protocolo nº 20.131.222-1;
05_ Alteração da classificação da diretriz BR-277, em Campo Largo, protocolo nº 19.944.869-2;
06_ Alteração da classificação da diretriz PR-421, em Araucária, protocolo nº 16.173.315-6;
07_ Apresentação sobre exigências para propostas de redução das Faixas Não Edificáveis nas rodovias, redefinida na Lei Federal 6.766/79
08_ Exclusão da diretriz do Contorno Norte que passa pela EMBRAPA;
09_ Apresentação da diretriz do DNIT do Anel Externo no sistema viário metropolitano;
10_ Alteração da classificação das diretrizes do atual Anel Externo do sistema viário metropolitano, protocolo nº 19.375.790-1.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, por intermédio da plataforma digital *WebConf da Celepar*, WEB Conferência do Paraná, realizou-se a 5ª reunião ordinária da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba – CTSVMC, contando com a presença do Presidente da CTSVMC, Sr. Milton Luiz Brero de Campos, da Secretária Executiva Sra. Anabelli Simões Peichó, dos membros votantes Sr. Neimar Miquitera (DNIT) e Sra. Rachel Cruz (IPPUC), dos membros convidados representantes do município de Araucária, Sra. Natália Mealha Cabrita e Sr. Luiz Antônio Gouvêa, dos representantes do município de Campina Grande do Sul, Sr. Odorico Bandeir De Lima Junior e Sr. Jeanderson Tell Souza De Oliveira, dos representantes do município de Campo Largo, Sr. Luiz Felipe Gomes Dellaroza e Sra. Gabriela Semiano, dos representantes do município de Colombo, Sr. André Lucas Feliciano Ferreira, Sr. Alessandro Lunelli de Paula e Sra. Nathaly Louise Zalkoski, dos representantes do município de São José dos Pinhais, Sra. Thamile

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2

Chimenez Franzini, Sra. Paula Letícia Tissei e Sra. Beatriz Lemos de Almeida, demais técnicos, convidados e ouvintes, conforme lista de presença em anexo.

O presidente da CTSVMC, Sr. Milton de Campos abriu a reunião cumprimentando a todos, e informou que a Sra. Anabelli Simões Peichó a partir desta reunião assume o posto de secretária executiva da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba – CTSVMC, pois o Sr. Jonas Aparecido Goncalves Alves se desligou da instituição, o Sr. Presidente colocou à disposição dos presentes a aprovação ou indicação de outros nomes ao posto, porém não houve óbices. Falou brevemente sobre os processos que seriam apresentados. O Sr. Ruan Victor Amaral Oliveira, arquiteto da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, foi convidado a iniciar a apresentação do PDUI – Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC, com ênfase na mobilidade.

O Presidente Sr. Milton de Campos, deu continuidade as pautas da reunião, convidando os representantes do município de São José dos Pinhais a discorrer sobre as propostas que possuem, enfatizando que o objeto 3 (Fig.2) havia sido retirado da pauta da última reunião (ocorrida no dia 21 de julho de 2022) para ajustes e hoje seria apresentado. A arquiteta do município de São José dos Pinhais, Sra. Thamile Chimenez Franzini, iniciou a explanação solicitando que se mude a ordem dos objetos, iniciando com o **objeto 4** (Fig.3) e após o objeto 3 (Fig.2) para maior entendimento, a técnica explicou que se trata readequação do traçado da diretriz viária metropolitana prolongamento da Rua Antônio Zaramella para que se utilize via existente e se preserve área de APP no local, com esta sugestão também se faz necessária a redução da caixa viária de 25 metros para 20 metros, pois em um trecho já se tem residências consolidadas desde a década de 60 e 70. Enfim, o presidente Sr. Milton de Campos sintetizou as informações apresentadas e abriu a votação dos membros para aprovação da readequação do traçado da via metropolitana Rua Antônio Zaramella no município de São José dos Pinhais, a qual foi **aprovada** por unanimidade. O presidente salientou que, apesar de ausentes os representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – **DER/PR** e Associação dos Municípios Da Região Metropolitana De Curitiba – **ASSOMEC,** haviam representantes suficiente para votação.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

Passou-se então para a apresentação do segundo objeto, também referente ao município de São José dos Pinhais, sendo **objeto 3** (Fig.2) apresentado também pela Sra. Thamile Chimenez Franzini, esclarecendo que a via em questão classificada como conexão, inicia na Av. Rui Barbosa, também foi explicitado que é uma região para maior densidade e bem consolidado anteriores a demarcação da diretriz, então a sugestão é de alteração do traçado mantendo as ligações, porém desviando as áreas edificadas, além disso esclarecimentos de redução da caixa viária de 25 metros para 18 metros, porém isto não estava incluso do caderno técnico, então não será considerado nesta votação. A arquiteta do município pediu apoio em esclarecimento do presidente Milton, o qual enfatizou que a votação é feita apenas referente a alteração de traçado e não na dimensão, sendo necessário apresentação desta solicitação através de novo caderno, ficando **aprovada alteração do traçado** por esta câmara. Neste momento, nota-se que o Sr. André Lucas Feliciano Ferreira do município de Colombo levantou a mão para manifestação, porém o sr. Presidente esclarece que fica aberta a fala para contribuições, mas não para votação já que os municípios votantes seriam os que fazem divisa com São José dos Pinhais no caso. O Sr. André Lucas Feliciano Ferreira do município de Colombo, perguntou como ficaria a função da via Joinville diante da alteração, apenas pelo fato de ter uma situação semelhante em seu município, o Sr. Presidente explicita que a Rua Joinville continua como estruturante e a Rua João Dombrowski de ligação.

Em continuação, o Sr. Presidente esclareceu que o **objeto 5** (Fig.4) foi municipalizada agora então deixa de ser parte da rede rodoviária do Estado, porém mantêm-se como diretriz metropolitana, onde a Sra. Gabriela Semiano do município de Campo Largo explicitou que este trecho é o antigo ramal da BR-277, e em meados de 2014 foi executado o novo ramal, sendo assim no final do 2022 este trecho foi municipalizado, com esta conversão tira-se a necessidade da faixa não edificável de 15 metros por não ser mais rodovia, se mantendo os 70 metros de faixa de domínio, o Sr. presidente também adicionou a informação que além da alteração na dimensão, a classificação de via expressa para via de ligação, também esclareceu que o município se encontra em revisão do plano de mobilidade, por isso tem-se adicionado na votação, votação na qual este objeto foi **aprovado**.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2

Na sequência, o Sr. Presidente citou a Sra. Natália Mealha Cabrita representante do município de Araucária para explicar o **objeto 6** (Fig.5), onde a mesma comentou que já haviam apresentado a proposta do caderno técnico em janeiro 2020, onde foi feita a proposta de reclassificação da PR-421 com base de menções do DER, e recentemente o município recebeu um ofício do DER informando que este trecho voltou a integrar a rede rodoviária do Estado, sendo assim a proposta de reclassificação de via estruturante para via de ligação deixou de ter sentido, retornando a ser via estruturante. O Sr. presidente enfatiza que a AMEP continua a realizar protocolos nesta região, e compreende que a vocação desta se deu contrária a via estruturante, mas compreende informações e esclarece que a partir desta informação volta-se a exigir faixa não edificável de 15 metros neste trecho por ter voltado a classificação de via estruturante, a sra. Natália Mealha Cabrita esclarece que o município entrou com pedido de municipalização do trecho e será matéria futura novamente da CTSVMC. Esta solicitação foi **aprovada** pela câmara, volta a ser estruturante.

Sobre o **objeto 7** (Fig.6), o Sr. presidente Milton enfatizou que com a mudança de Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC para Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, as decisões serão tomadas em referência ao Estado do Paraná como um todo. Sendo assim, esclarecendo em específico do objeto 7, que é uma demanda que chega em grande escala por diversos municípios se fez necessário avaliar e emitir algo para todos, o assunto referente diz respeito as áreas de faixas não edificáveis em trecho urbano em conformidade com **ARTIGO 4º DA LEI 6.766/79,** então a AMEP vem se posicionar de modo a esclarecer como este processo deve ser executado, sempre através de documento técnico e com as devidas aprovações e análises da AMEP, DER, DNIT e demais órgãos quando necessário, **este objeto foi para fazer esclarecimentos, e em sequência a AMEP encaminhará parecer técnico, circular técnica e ofícios para prefeituras e órgãos.**

A Sra. Gabriela Semiano questionou se sempre propostas de alteração de faixas não edificáveis devem passar pela CTSVMC, o Sr. presidente esclareceu que todos os órgãos envolvidos e competentes devem ser acionados como DNIT, DER, AMEP, CTSVMC e demais órgãos quando necessário, mas mediados pela AMEP.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

Sobre o **objeto 8** (Fig.7), o Sr. presidente esclarece que se fará apenas uma apresentação e este item não se encontra em votação, pois o mesmo ainda se encontra em análises e posteriormente serão convocados os municípios e órgãos envolvidos para continuidade do processo sobre a desafetação, este trecho que passa pela EMBRAPA conclui-se ser intransponível por interferência em área de estudo dos mesmos, então serão avaliadas novas possibilidades e formas. Então, este objeto será analisado na **próxima reunião da CTSVMC**.

Como **objeto 9**(Fig.8), o Sr. Neimar Akira Miquitera do DNIT realizou uma apresentação sobre o Anel Viário do Contorno Norte de Curitiba, ao final da apresentação o Sr. presidente enfatizou que este objeto foi demonstrado para prévio conhecimento dos representantes municipais e que mesmo passando em áreas sensíveis, isto foi estudado e bem avaliado para que seja viável, e posterior complementações ocorrerão, salientou-se também a importância de se preservar a área para que seja possível a execução. Este material não está em votação hoje, mas será **tema de futuras reuniões**. O Sr. Neimar Akira Miquitera, esclareceu uma dúvida do sr. Odorico Bandeir De Lima Junior Jeanderson Tell Souza De Oliveira do município de Campina Grande do Sul, referente ao traçado o qual entende que esta alternativa seria bem mais viável ao município de Campina Grande do Sul, o Sr. presidente enfatiza que é necessário e fundamental de importância metropolitana a finalização do Contorno Norte.

O Sr. presidente Milton, abriu aos presentes para dúvidas e esclarecimentos, a Sra. Natália Mealha Cabrita representante do município de Araucária questionou a junção com a BR-277 se houve algum estudo, o Sr. Neimar Akira Miquitera do DNIT discorreu a explicação que houve estudo, porém não é uma simples conexão, mas sim um remodelamento. O Sr. André Lucas Feliciano Ferreira fez uma contribuição salientando a relevância a Colombo e também só lembrando a importância de nomear como Contorno Norte e Anel Viário do Contorno Norte, para evitar confusão com a BR-418.

Finalizando, **objeto 10**(Fig.9) o Sr. presidente discorreu sobre o “Anel Externo do Contorno Norte” que se encontra já com edificações consolidadas e não prosperou, convidou o representante Sr. André Lucas Feliciano Ferreira do município de Colombo

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 2

para apresentação da proposta referente a diretriz Orlando Ceccon, porém não será aberta a votação, pelo fato dos demais municípios envolvidos não estarem presentes, ficando para a **próxima reunião da CTSVMC,** referente a mudança de caixa viária e reclassificação.

Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e vinte minutos. Eu, Anabelli Simões Peichó, lavrei a presente ata.

(assinado eletronicamente)

Milton Luiz Brero de Campos

Presidente da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano da RMC

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

FIGURA 1: PRESENTES NA REUNIÃO.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RELAÇÃO REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO DE CURITIBA - CTSVMC

INSTITUIÇÃO	*MEMBROS*
PRESIDENTE	Titular: MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS E-mail: miltonluiz@comec.pr.gov.br FONE: 3320-6960 Suplente: ANABELLI SIMÕES PEICHÓ E-mail: anabelli@comec.pr.gov.br FONE: 3320-6960
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Titular: ANABELLI SIMÕES PEICHÓ E-mail: anabelli@comec.pr.gov.br FONE: 3320-6960

INSTITUIÇÃO	*MEMBROS*
DNIT	Titular: NEIMAR AKIRA MIQUITERA E-mail: neimar.miquitera@dnit.gov.br FONE: 3361-7396 - whatsapp
IPPUC	Suplente: RACHEL ADRIANA CRUZ E-mail: racruz@ippuc.org.br FONE: 3250-1386

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

MUNICÍPIO	MEMBROS
ARAUCÁRIA	Titular: NATÁLIA MEALHA CABRITA E-mail: natalia.cabrita@araucaria.pr.gov.br FONE: 3614-1745 Suplente: LUIZ ANTONIO GOUVEA E-mail: Luiz.Gouvea@araucaria.pr.gov.br FONE: 3614-1766
CAMPINA GRANDE DO SUL	Titular: ODORICO BANDEIR DE LIMA JUNIOR E-mail: smma@pmcgs.pr.gov.br FONE: (41) 3676-8145 Suplente: JEANDERSON TELL SOUZA DE OLIVEIRA E-mail: jeanderson.oliveira@pmcgs.pr.gov.br FONE: (41) 3676-8314
CAMPO LARGO	Suplente: LUIZ FELIPE GOMES DELLAROZA E-mail: luizdellaroza@campolargo.pr.gov.br FONE: 41 99269-7112 Ouvintes: Gabriela Semiano_ Diretora de Departamento De Planejamento Urbano- Prefeitura Municipal de Campo Largo
COLOMBO	Titular: ANDRÉ LUCAS FELICIANO FERREIRA E-mail: andref@colombo.pr.gov.br FONE: 3656-8113 Ouvintes: Alessandro Lunelli de Paula - Arquiteto e Urbanista - Plano de Mobilidade Urbana de Colombo Nathaly Louise Zalkoski - Arquiteta e Urbanista - Plano de Mobilidade Urbana de Colombo
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Titular: THAMILE CHIMENEZ FRANZINI E-mail: thamile.franzini@sjp.pr.gov.br FONE: (41)3381-6915 Suplente: PAULA LETÍCIA TISSEI E-mail: Paula.tissei@sjp.pr.gov.br FONE: (41)3381-6915 Ouvintes: Beatriz Lemos de Almeida (arquiteta urbanista/ Sec. Municipal de Urbanismo/Departamento Planejamento Territorial Urbano)

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 2

FIGURA 2: OBJETO 3 - PROPOSTA APROVADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

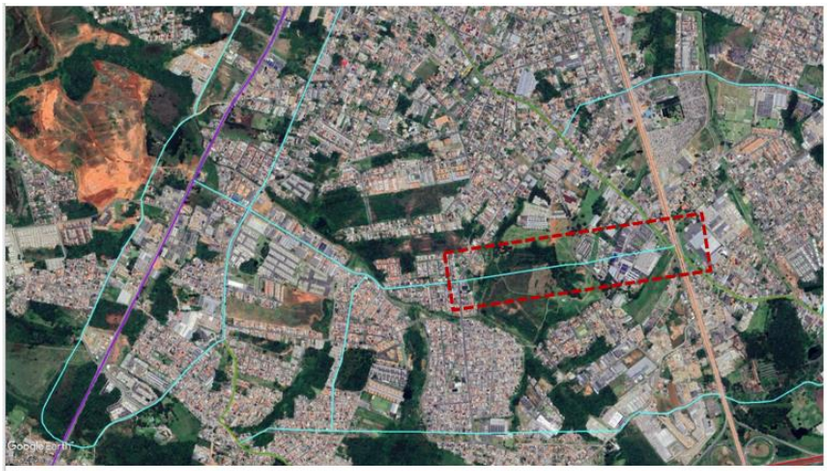

FOTO AÉREA GOOGLE EARTH, 2022

LOCALIZAÇÃO

- Bairro Itália, São José dos Pinhais;
- Via faz parte do corredor de conexão entre a Av. Rui Barbosa e BR-376;
- Função Metropolitana: Via de Conexão;
- Caixa da via: 20 m.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

FIGURA 3: OBJETO 4 - PROPOSTA APROVADA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

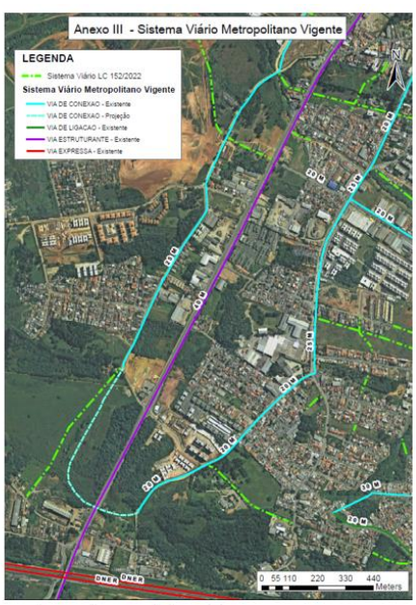

LOCALIZAÇÃO

- Bairro Colônia Rio Grande, São José dos Pinhais;
- Função Metropolitana: Via de Conexão;
- Caixa da via: 25 m.

Caderno Técnico – Prefeitura de São José dos Pinhais, 2023

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 2

FIGURA 4: OBJETO 5 - PROPOSTA APROVADA EM CAMPO LARGO.

FOTO AÉREA GOOGLE EARTH, 2023

LOCALIZAÇÃO

1° trecho

- Entre PR-423 e PR-510 (trecho que corta a área urbana) /Avenida Ayrton Senna da Silva, em Campo Largo;
- Função Metropolitana: Via Expressa;
- Caixa da via: 70m (faixa de domínio) + 15m (não edificável).

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FIGURA 5: OBJETO 6 - PROPOSTA APROVADA EM ARAUCÁRIA.

FOTO AÉREA GOOGLE EARTH, 2023

LOCALIZAÇÃO

- PR-421 trecho urbano, entre BR-376 e BR-476, em Araucária;
- Função Metropolitana: Via de Ligação;
- Caixa da via: 56m Trecho 1; 60m Trecho 2 e 31m Trecho 3.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 2

FIGURA 6: OBJETO 7 - ESCLARECIMENTOS AMEP, NÃO ABERTA A VOTO.

ITEM	MUNICÍPIO	CAIXA VIÁRIA	FAIXA NÃO EDIFICÁVEL
1	ARAUCÁRIA	60	15
2	BALSA NOVA	80	15
3	CAMPO LARGO	80	15
		70	
4	CAMPO MAGRO	50	15
5	BOCAIUVA DO SUL	40	15
6	QUATRO BARRAS	80	15
7	CAMPINA GRANDE DO SUL	80	15
		20	
		55	
8	CERRO AZUL	20	15
		25	
9	COLOMBO	83	15
		70	
		60	
		25	
		40	
		20	
		50	
		60	
10	PIRAQUARA	60	15
		100	
		80	
		60	
		30	
11	CONTENDA	60	15
		20	10
12	FAZENDA RIO GRANDE	70	15
		60	
		15	
13	LAPA	60	15
		25	
		20	
14	MANDIRITUBA	30	15
15	PINHAIS	60	15
16	QUITANDINHA	100	15
		80	
		60	

LOCALIZAÇÃO

- Municípios que possuem trecho urbano consolidado com faixas não edificáveis de vias expressas e/ou estruturantes

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FIGURA 7: OBJETO 8 - ESCLARECIMENTOS EM COLOMBO, NÃO VOTADA.

LOCALIZAÇÃO

- Colombo;
- Via Expressa;
- Caixa da via:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

FIGURA 8: OBJETO 9 - PROPOSTA ANEL EXTERNO DO CONTORNO NORTE, NÃO VOTADA.

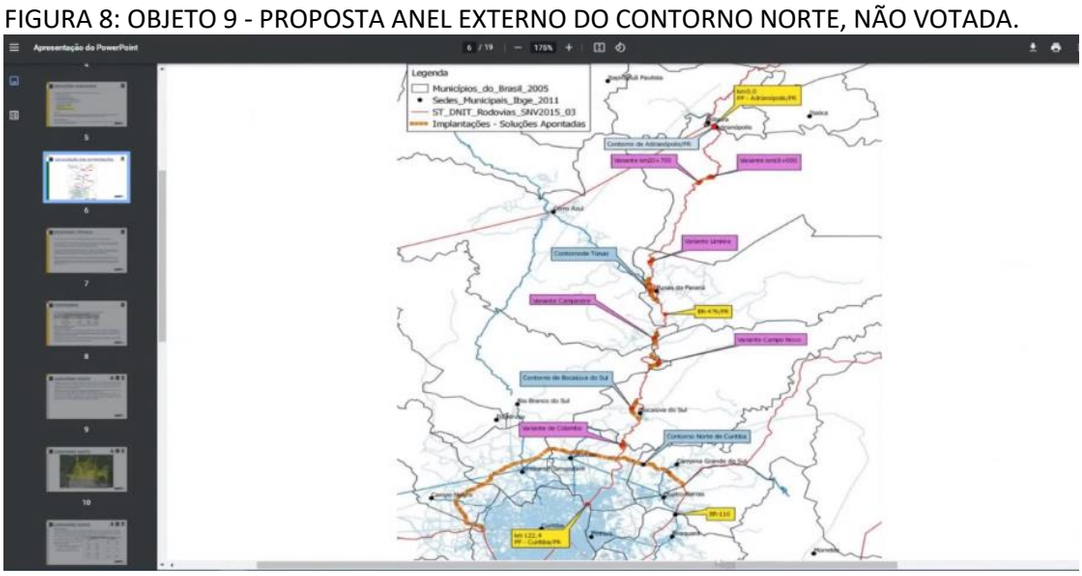

FIGURA 9: OBJETO 10 - PROPOSTA EM COLOMBO, NÃO VOTADA.

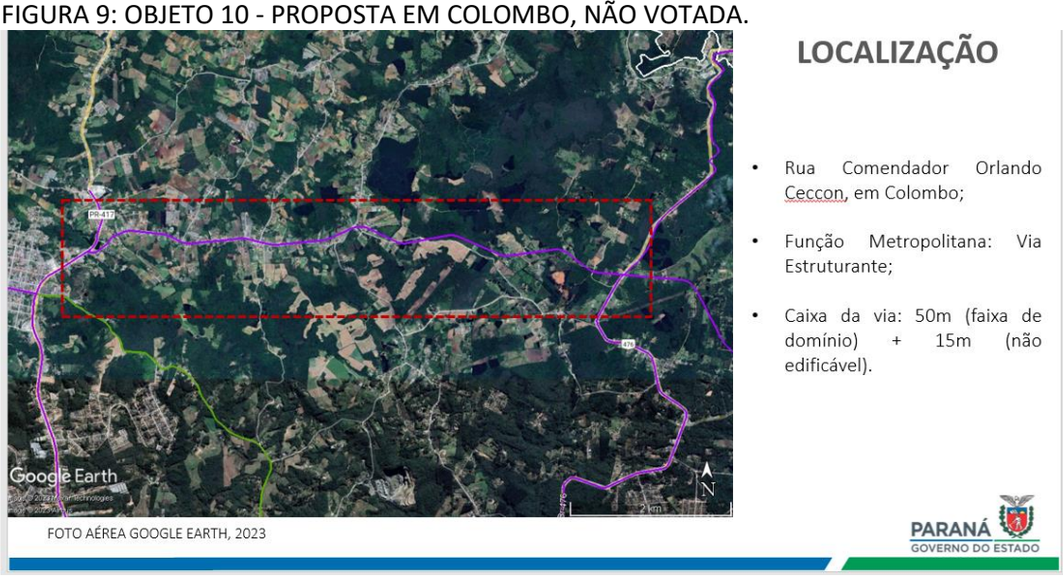

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN. Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN. Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 2

Documento: **Ata_5ReuniaoOrdinaria_29_marco_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Milton Luiz Brero de Campos (XXX.213.129-XX)** em 10/04/2023 16:20 Local: AMEP/DPLAN.

Assinatura Simples realizada por: **Anabelli Simoes Peicho (XXX.771.589-XX)** em 10/04/2023 16:17 Local: AMEP/DPLAN.

Inserido ao protocolo **20.316.949-3** por: **Anabelli Simoes Peicho** em: 10/04/2023 16:16.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
4ece5070ca5dc1de6aaf686ecd2cc3eb.